

PRTP nº 040/2018

INEXIGIBILIDADE nº 040/2018

Base legal: **Artigos nº 31 e 32, da Lei Federal nº 13019/14 e Artigos nº 36 e 37, do Decreto Municipal nº. 11.431/2017, de 07 de março de 2017.**

Organização da Sociedade Civil: **Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais – CHS/MG**

CNPJ: **11.683.322/0001-07**

Objeto da parceria: **Seleção de Entidade de Direito Privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, que se interesse firmar Termo de Parceria com o Município de Santa Rita do Sapucaí, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, para atuação na política pública de assistência social na oferta de serviços para a pessoa com deficiência – PCD e seus familiares.**

Valor total do repasse: **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**

Período de Execução: **05/2018 a 12/2018**

Tipo da Parceria: **Colaboração**

JUSTIFICATIVAS PARA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Identifica cotidianamente a solicitação por famílias com membros com deficiência de serviços qualificados que venham atender suas necessidades. Analisando os serviços ofertados pelos órgãos públicos constata-se que é necessário ampliar essa oferta para atender mais pessoas e garantir uma cobertura mais abrangente no município. A identificação de demandas decorrentes das PCD, o cuidador e seus familiares vem aumentando nos registros de atendimento do CRAS e CREAS. O Estado possui o dever de apresentar-se como instituição ofertante desses serviços. Sendo assim, a parceria com Organizações da Sociedade Civil – OSC apresenta-se como estratégias na cobertura das demandas dessa população.

Um trabalho específico do CRAS com benefícios do BPC na Escola demonstra o grau de dependência das pessoas com deficiência e a sobrecarga do cuidador, que na maioria dos casos é a mulher. Segundo dados do MDSA em fevereiro de 2018 Santa Rita do Sapucaí possuía um público de 263 beneficiários deficiente do Benefício de Prestação Continuada – BPS, sendo este público-alvo da intervenção da rede socioassistencial do SUAS.

Vivenciamos uma conjuntura favorável quanto a disponibilidade de legislação que garantem os direitos da pessoa com deficiência, mas por outro lado ainda é um grande desafio a efetividade das ações voltadas a esse público. Acompanha-se uma ineficiência dos serviços estatais e o crescimento da organização da sociedade civil para enfrentamento dessa demanda. Tal fato vem acompanhado da fragilidade desses serviços, pois os recursos são escassos por parte das entidades.

De acordo com o item 47 do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.071/2017, de 19 de dezembro de 2017, os órgãos da Administração Direta do Poder Executivo Municipal estão autorizados a conceder subvenções, auxílios e contribuições no exercício financeiro de 2018 para o **Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais – CHS/MG** o que atende o Item II do Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 e do Artigo nº 35 do Decreto Municipal nº 11.431/2017, de 07 de março de 2017:

Município de Santa Rita do Sapucaí-MG

Rua Cel. Joaquim Neto, 333 - 2º andar - Centro
CEP: 37.540-000 / Santa Rita do Sapucaí – MG
Telefone: (35) 3473.3200



Artigo 35 - Será considerado **inexigível** o Chamamento Público na hipótese de inviabilidade de competição entre as Organizações da Sociedade Civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

[...]

II - a **parceria** decorrer de transferência para Organização da Sociedade Civil **que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Artigo 12 da Lei no 4.320/1964**, de 17 de março de 1964, observado o disposto no Artigo 26 da Lei Complementar no 101/2000, de 4 de maio de 2000.

Finalmente, ressalta-se que foi juntada ao referido Termo de Referência, em 17 de julho de 2018, Declaração do Conselho Municipal de Saúde (CMS), que o **Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais – CHS/MG** “após consulta informal aos conselheiros, constatou que não é do conhecimento deste Conselho Municipal de Saúde que exista no Município de Santa Rita do Sapucaí outra entidade sem fins lucrativos que preste o serviço de **equoterapia** realizado pelo Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais – CHS/MG.”, conforme fls. 58.

Santa Rita do Sapucaí, 18 de Julho de 2018.

Rodrigo Braz de Faria
Controlador Interno
Gestor das Parcerias